

V FÓRUM NACIONAL DAS COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO DA CARREIRA CARTA DE BELO HORIZONTE

O V FÓRUM NACIONAL DAS COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO DA CARREIRA foi realizado em Belo Horizonte, MG no período de 24 a 26 de novembro de 2011 e teve a finalidade de promover o intercâmbio e interação entre as CIS das IFE's, IFET's, Instituto Benjamin Constant, Colégio Pio XII e demais Instituições abrangidas pela Lei 11.091/2005; discutir o papel das CIS e CNS, com base na Lei nº 11091/2005; aprofundar a discussão sobre temas ligados às políticas de gestão de pessoas.

Para tanto procurou-se aprofundar a discussão sobre os seguintes tópicos:

- Propostas de alterações na Lei nº 11091/2005;
- Situação das CIS;
- Questões e encaminhamentos da CNS.
- Definição da sede do próximo Fórum;
- Discussão do Encontro CNSC/CIS em 15 de dezembro;
- Avaliar viabilidade de criação das Coordenações Nacional e Regionais dos Fóruns de CIS;
- Elaboração da Carta do V Fórum.

A Plenária final aprovou as seguintes propostas:

1) Organização das CIS:

- Aprovada a constituição da Coordenação Nacional das CIS, composta por um colegiado das Comissões por região. A Coordenação pró-tempore, até a realização do próximo Fórum Nacional ou por substituição nos Encontros Regionais ficou assim: Norte: Universidade Federal do Amazonas; Nordeste: Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Sudeste: Universidade Federal de Uberlândia; Sul: Universidade Federal de Santa Maria;
- Atribuições: organização, intercâmbio e integração das CIS; facilitar a interlocução das Comissões com a CNSC e com as bancadas que a compõem; auxiliar nos encaminhamentos relacionados aos encontros nacionais e regionais; elaborar proposta de regimento interno para apreciação no próximo Fórum Nacional;
- Que o V Fórum faça denúncia nacional relacionada às instituições que não cumprem o decreto no sentido de garantir estrutura administrativa e física as comissões;

- Garantir percentual de custeio para desenvolvimento das atividades das Comissões.

2) Comissão Nacional de Supervisão da Carreira:

- Propor criação de um canal permanente de comunicação com a CNSC, através de home-page própria;
- Aprovada a solicitação de representação direta das CIS na CNSC, sendo uma CIS por região;
- Discutir com a FASUBRA e SINASEFE os critérios para composição da Bancada Sindical;
- Propor calendário fixo para as reuniões da CNSC;
- Rejeitar a utilização do of. Circular nº 28 como critério para os componentes de CIS participarem do evento do dia 15/12;
- Solicitação da emissão de novo ofício circular pelo SAA/MEC, excluindo a limitação do número de participantes das CIS.

3) Bancada Sindical:

- Viabilização de reunião com os membros da Bancada Sindical na CNSC antecedendo o Encontro que se realizará no dia 15 de dezembro;
- Propor à FASUBRA e SINASEFE o reconhecimento oficial da Coordenação Nacional das CIS;

4) Racionalização dos cargos:

- Efetivação imediata da racionalização de cargos, com divulgação prévia da proposta para as CIS debaterem, com definições das atribuições e inclusão no CBO e publicação no Diário Oficial;

5) Aposentados e pensionistas:

- Reposicionamento dos aposentados e pensionistas no PCCTAE tem como referência a posição relativa que ocupavam na estrutura do PUCRCE;

- Inclusão de dispositivo na lei 11091, para garantir este reposicionamento.

5) Matriz hierárquica do PCCTAE:

- Expansão dos níveis e padrões de vencimento em função das regras atuais de aposentadoria e do interstício de 18 (dezoito) meses para progressão por mérito;
- Expansão dos níveis de capacitação.

6) Incentivo à qualificação:

- Reformulação do Anexo IV, com isonomia dos percentuais de incentivos para todas as classes e cargos e eliminação da correlação direta e indireta para concessão do incentivo;

7) Progressão por capacitação:

- Regularizar o uso da participação em congressos, seminários e similares com o somatório de horas para progressão por capacitação;
- Expansão dos níveis de capacitação;
- Considerar as disciplinas isoladas de Especialização para fins de progressão por capacitação;
- Alteração na Lei para permitir o somatório de carga horária dos cursos correlatos;

8) VBC:

- Regularização do VBC absorvido indevidamente.

9) Carreira:

- Uniformização da legislação relativa ao PCCTAE;
- Promover estudo da estrutura da carreira do ponto de vista conceitual, financeiro e jurídico;

- Substituir a exigência de experiência em concursos públicos por provas específicas e ou práticas, a fim de garantir direitos constitucionais;
- Revisão da lei da extinção dos cargos;

10) Outros

- Apoiar a luta da FASUBRA em prol dos trabalhadores Fundacionais;

Segue em anexo as discussões e deliberações dos grupos de trabalho.

Participaram do **V FÓRUM NACIONAL DAS CIS** 65 inscritos representantes das seguintes IFE's, Federação e Sindicatos E QUE ASSINAM ESTE DOCUMENTO:

	INSTITUIÇÃO	PARTICIPANTES
01	IBC	ADALBERTO LUIZ DA SILVA CHAVES
02	CEFET-MG	GISLENE DE FÁTIMA SILVA
03		DELVAIR PEREIRA O. FILHO
04		CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA COSME
05		MÁRCIO ANTONIO ROSA
06		FERNANDO LUZIA FRANÇA
07	COLÉGIO PEDRO II	ALUIZIO JOSE LEITE RIBEIRO
08	IFAL	SILVANIA C. DE ALBUQUERQUE
09	IFPR	KARINA ANDRESSA FERRARI DE OLIVEIRA
10		RICARDO SUZUKI
11	IFRN	RONALDO FERREIRA DE SOUZA
12		JOÃO EUDES RODRIGUES DE LIMA
13		KALINE KARLA DE O. LIMA
14		MARINALDO DA SILVA
15	IFSC	JANE DAURA DA SILVEIRA
16		NEUSA PAVANELLO FURIGO
17		MARIA DA GRAÇA FARIAS
18	IFSUDESTE	CARLOS AUGUSTO SANTOS
19		EDUARDO DOS ANJOS MOTA
20		CLAUDINEI MOTA
21		HELIO EUGENIO DE ALMEIDA
22	UFAL	OLIVAN ALVES SILVA
23	UFAM	CRIZOLDA ASSIS DE ARAÚJO
24	UFC	DJALMA SIQUEIRA PEREIRA
25		MARIA DE LOURDES SOUZA
26	UFCSPA	CECÍLIA DIAS EICH
27	UFES	ANA MARIA S. HOFFMAN
28		DINAMARA S. DA COSTA SANTOS
29	UFJF	MANOEL ROCHA CAMPOS

30		MARIA CRISTINA DE ANDRADE
31		MARCÉLIA GUIMARÃES
32		JULIMAR CEZARIO DE SOUZA FRANCO
33	UFPA	TALLES M. DE OLIVEIRA GIAROLA
34	UFMG	LÚCIA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO
35		MARCIO LARES PEIXOTO
36		ARTHUR S. VALLE
37		HELDER DE CASTRO B. BARBOSA
38	UFMS	ALCEU EDISON TORRES
39	UFOP	JOÃO ALEXANDRE TOBIAS
40		LUIZA DE MARILLAC REIS
41	UFPE	ADELMO B. OLIVEIRA
42		EZAÚ LUIZ MONTEIRO DA SILVA
43	UFPEL	JOSÉ LÚCIO TAVARES
44		SÉRGIO BATISTA CHRISTINO
45	UFPR	MÁRCIA MESSIAS
46		ANTONIO CARLOS CARNEIRO
47	UFRN	FRANCISCA ELIONETE RODRIGUES
48		JOSÉ RONALDO DE FARIAS
49		SÉRGIO GEORGE OLIVEIRA
50	UFRPE	MARCOS A. B. ACIOLY
51		GERALDO MANUEL
52		MOZART R. DE SÁ SIQUEIRA
53	UFRRJ	LEONIR T. RESENDE
54		SELMA PEREIRA MACHADO
55		IVANILDA O. SILVA REIS
56		CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
57	UFRGS	
58		ENI MOREIRA FÉLIX
59		LUIZ HENRIQUE RIBAS
60		
61	UFSC	EDWILSON RIBEIRO
62		TEREZINHA CECCATO
63		JÚLIO EDUARDO ORNELAS SILVA
64	UFSJ	JOSÉ DE CARVALHO ÁVILA
65		ROLANDO CARVALHO
66		
67	UFSM	RENI FERNANDES DA SILVA
68		GENICE C. DA SILVA
69		LUZIA SANTANA
70		
71	UFTM	DONATIL ALVES MARTINS RIBEIRO
72		GERUZA MARIA OLIVEIRA TOMÉ
73	UFU	CARMEM LÚCIA BARBOSA
74		CELESTE FRANCISCA DA SILVA
75		ILSE SEHN
76		ANA ELISA DE S. FALHEIROS
77		IDELMA LEITÃO DA SILVA MACHADO

78	UFV	ALOISIO DE C. CARDOSO
79		VANDA DO CARMO LUCAS SANTOS
80		JOSÉ FAUSTINO FILHO
81		RITA DE CÁSSIA P. ARAÚJO
82	UNIFAL	SÉRGIO ANDRADE BORGES
83	UTFPR	SÉRGIO JÁDER N. CAPONI
84	FASUBRA	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
85		JOSÉ ALMIRAN RODRIGUES
86		EMANUEL BRAZ

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2010-

**ENCAMINHAMENTOS DO I FÓRUM NACIONAL DAS CIS,
REALIZADO NA UFRGS – JUNHO/2008.**

- a) Que a Comissão Nacional de Supervisão da Carreira tenha um trabalho mais efetivo e integrado junto às CIS;
- b) que a FASUBRA e o SINASEFE exijam do Ministério da Educação uma postura de respeito às representações sindicais dentro da CNS.
- c) que as pendências da Carreira, tais como: VBC, racionalização dos cargos, resíduos de tempo de serviço para avaliação de desempenho, posicionamento dos aposentados no PCCTAE, sejam tratadas no Encontro Jurídico e no II Seminário de CIS da FASUBRA;
- d) abertura do novo prazo para opção ao plano (PCCTAE);
- e) estender o prazo até 30 de novembro de 2006 para as Comissões de Enquadramento receberem os títulos e certificados ainda não apresentados, bem como os recursos, uma vez que o prazo de recurso na maioria das IFE's encerrou antes da publicação da Resolução nº 01/06 da CNS;
- f) estender o prazo de julgamento de recursos até 31 de dezembro de 2006.
- g) indicar ou eleger um Coordenador por região brasileira, compondo juntamente com os Coordenadores já eleitos em Porto Alegre, dois coordenadores regionais do Fórum Nacional de Comissões Internas de Supervisão, buscando concentrar os questionamentos e difundir orientações, além de promover e divulgar a realização do II FNCIS em Fortaleza – CE em data ainda a ser definida.

O I Fórum Nacional da CIS ratifica a importância do trabalho das CIS, de propor, fiscalizar e acompanhar as políticas de Gestão de Pessoas. Ressalta o compromisso e a premente necessidade de estabelecer interação com as entidades sindicais, as CIS e a CNS.

ENCAMINHAMENTOS DO II FÓRUM NACIONAL DAS CIS, REALIZADO NA UFOP – JUNHO/2007

1 - QUANTO AO ENQUADRAMENTO:

- reivindicar a abertura de novo prazo para que os certificados de cursos concluídos antes de 28/02/2005 sejam aceitos, com garantia de recursos para o pagamento retroativo;
- reivindicar a abertura de novo prazo para enquadramento dos trabalhadores que não fizeram a opção pelo PCCTAE, com garantia de recurso para o pagamento do retroativo;
- reivindicar o cômputo do tempo total de trabalho para efeito de enquadramento, ao invés de tempo de serviço público federal;

2 - QUANTO AOS APOSENTADOS:

- reivindicar a revisão do enquadramento dos aposentados resguardando as mesmas posições na tabela de quando se aposentaram, considerando-se a licença prêmio não gozada para efeito de tempo de serviço, bem como a manutenção dos proventos advindos dos artigos 184 da Lei 1711 e 192 da Lei 8112;
- reivindicar a manutenção do enquadramento no PCCTAE dos servidores aposentados por invalidez e por idade.

3 - QUANTO AO VENCIMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR (VBC):

- apoio à proposta defendida pela FASUBRA;
- agilidade no processo de discussão e negociação na CNS e Mesas de Negociação com o Governo.

4 - QUANTO À RACIONALIZAÇÃO DOS CARGOS:

- apoiar a proposta defendida pela FASUBRA;
- exigir agilidade no processo de discussão e negociação na CNS e Mesas de Negociação com o Governo.

5 - QUANTO À PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO:

- propor a discussão da tabela para progressão por capacitação (Anexo III da Lei 11091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei 11233/05)), com redução das cargas horárias exigidas;
- propor o aceite de certidões e declarações como comprovação de conclusão de cursos de capacitação;
- propor o aceite de cursos de capacitação anteriores ao ingresso no Serviço Público Federal;
- propor a alteração do inciso VI do Art. 7 do Decreto 5825, de modo a permitir a capacitação específica àqueles trabalhadores que se encontram em desvio de função;
- propor a ampliação do número de níveis de capacitação.

6 - QUANTO AO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO:

- apoiar a proposta defendida pela FASUBRA, com inclusão de um percentual de incentivo aos portadores de certificados de conclusão de Cursos Seqüenciais ministrados conforme a Lei 9394/96;
- exigir agilidade no processo de discussão e negociação na CNS e Mesas de Negociação do Governo;
- propor a retirada do limitador de 04 anos para que servidores recém-ingressos tenham direito ao incentivo à qualificação.

7 - QUANTO À TABELA SALARIAL:

- apoiar a proposta defendida pela FASUBRA;
- exigir agilidade no processo de discussão e negociação na CNS e Mesas de Negociação do Governo.

O II FNCIS posicionou-se enfaticamente pela retomada imediata das reuniões de CNS, com elaboração de calendário para essas reuniões e deliberou pelos seguintes encaminhamentos:

- Reivindicar assento na CNS, por entender que são as CIS as responsáveis por acompanhar, fiscalizar e propor alterações de melhoria no PCCTAE;
 - Requerer que sejam garantidas as presenças dos membros das CIS nos Fóruns de Dirigentes de Recursos Humanos;
 - Reivindicar a abertura de concursos públicos para contratação de novos trabalhadores técnico-administrativos em educação;
 - Requerer o cumprimento imediato do disposto no Art. 24 da Lei 11091/2005;
 - Requerer a revisão do Anexo II, da Lei 11091/2005 (alterado pelo Anexo X da Lei 11233/05), retirando do item “Requisitos para ingresso” a exigência de experiência para investidura em cargos públicos do PCCTAE;
 - Reivindicar a garantia orçamentária específica para bolsas de estudo de pós-graduação para os técnico-administrativos em educação;
 - Cobrar do MEC e entidades sindicais posição com relação aos encaminhamentos das CIS;
 - Reafirmar a luta pela manutenção do caráter público e de hospital-escola dos Hospitais Universitários e sua vinculação às universidades, posicionando-se contrariamente à transformação desses Hospitais em fundações estatais;
 - Apoiar o momento em que os trabalhadores das IFE’s estão sendo obrigados, mais uma vez, a lutar pelos direitos dos integrantes do PCCTAE e reafirmar os pontos definidos na pauta específica e geral da categoria.
- Este documento será amplamente divulgado, sendo encaminhado, em especial a todas as entidades representadas na Comissão Nacional de Supervisão. Na interlocução com a ANDIFES, o FNCIS contará com o apoio do Prof. João Luiz Martins, Reitor da UFOP, conforme sua manifestação no II FNCIS. Ficou definido que o III FNCIS será realizado na cidade de Curitiba (PR), no mês de março de 2008, quando serão eleitos os novos representantes das coordenações regionais e na CNS.

O II FNCIS ratifica a importância do trabalho das CIS, de propor, fiscalizar e acompanhar as políticas de Gestão de Pessoas nas Instituições Federais de Ensino.

**ENCAMINHAMENTOS DO III FÓRUM NACIONAL DAS CIS,
REALIZADO NA UFPR – JUNHO/2008.**

- 1) Solicitar a FASUBRA/SINASEFE que convoque imediatamente uma plenária temática sobre Carreira por conta das alterações ocorridas na MP 431/2008, as emendas apresentadas pelos parlamentares e discutir os temas abordados no FNCIS. Solicitar que as entidades sindicais de base garantam a participação, como observador de, pelo menos, um representante da CIS;
- 2) Exigir a correção da MP 431/2008, no art. 14 com volta do step constante;
- 3) Encaminhar, via FASUBRA/SINASEFE, a reivindicação do reposicionamento dos aposentados, tendo como parâmetro a situação em que se encontravam no PUCRCE;
- 4) Garantir o direito a todas as classes para os cursos de graduação, *latu sensu* e *stricto sensu* quanto ao incentivo de qualificação;
- 5) Rediscutir o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005 na próxima plenária temática da FASUBRA/SINASEFE buscando um tratamento de forma a uniformizar os percentuais de incentivo à qualificação;
- 6) Rediscutir o Vencimento Básico Complementar – VBC - tanto o que já foi absorvido, bem como para o ainda existente, de maneira a corrigir as distorções salariais entre Servidores da mesma classe e ainda não permitir que o VBC remanescente seja transformado em Vantagem Pessoal Individual;
- 7) Exigir ao MEC imediatamente a reinstalação da Comissão Nacional de Supervisão – CNS - e que a mesma estabeleça, já, um calendário de reuniões e que sejam eleitos, entre seus membros, um Coordenador e um Coordenador Adjunto;
- 8) Manter e fortalecer os Fóruns Regionais e Nacional;
- 9) Solicitar a FASUBRA/SINASEFE uma representação imediata contra o MEC no Ministério Público, com respaldo no prejuízo que a CNS vem causando aos servidores por não cumprir a Lei nº. 11.091/2005;
- 10) Cobrar incisivamente a CNS, ao MEC, ao MPOG, FASUBRA/SINASEFE a necessidade de correção de classificação do cargo do PCCTAE com fundamento no trabalho de racionalização elaborado pelo Grupo de Trabalho Racionalização/FASUBRA. Enfatize-se no texto que as exigências no atual

PCCTAE são originárias de uma lógica do PUCRCE de 1987, portanto não refletem a realidade de 2008, onde cargos de mesmos fazeres, mesmo ambiente organizacional, mesma responsabilidade e mesmo risco de vida estão em níveis de classificação diferentes, necessitando de urgente correção. Que a CNS implante a descrição de cargos já com as devidas aglutinações e reclassificação dos mesmos;

11) Indicar a plenária da FASUBRA, dia 26/6/2008, como dia NACIONAL DE LUTA PELA CORREÇÃO DAS DISTORÇÕES DO PCCTAE;

12) Solicitar a FASUBRA/SINASEFE, como exemplo a seguir pela nossa categoria, posição idêntica ao III Fórum que se manifestou contrário ao Plano Geral do Poder Executivo – PGPE;

13) Inserir o Projeto REUNI e seus equivalentes como ponto de pauta no IV FNCIS;

14) Realizar o próximo Fórum em João Pessoa, PB - no CEFET-PB;

15) Promover Seminários para socializar as informações do III FÓRUM, no âmbito das IFES participantes;

16) Requerer dos Órgãos de Recursos Humanos o número de trabalhadores terceirizados, por setor e cargo, a fim de subsidiar o dimensionamento de pessoal;

17) Solicitar a FASUBRA/SINASEFE que busque os mecanismos necessários para que se mude a redação do artigo nº 18 da Lei 11.091/2005. Neste sentido que a assessoria jurídica da Federação elabore uma redação que permita ao máximo promover a racionalização;

18) Anexar a esta Carta de Curitiba o documento final do Encontro Regional das CIS/SUDESTE, em anexo, retirando somente as matérias já vencidas;

19) Reivindicar a abertura de novo prazo para que os certificados de cursos concluídos antes de 28/02/2005 sejam aceitos, com garantia de recurso para o pagamento retroativo. (Carta de Ouro Preto);

20) Solicitar a FASUBRA/SINASEFE iniciar a luta para alterar os critérios para todos os tipos de aposentadoria por invalidez e pensionistas, garantindo a integralidade dos vencimentos;

21) Propor que a FASUBRA leve em consideração os posicionamentos e propostas das CIS e que a CNS responda aos questionamentos e propostas levadas pelas CIS;

22) Propor inserção no Anexo do Incentivo à Qualificação o Curso de Educação Formal de Especialização em Nível Médio;

23) Exigir que os processos enviados a CNS sejam analisados com urgência e devolvidos à origem;

24) Submeter à avaliação da CNS a questão da escolaridade nos cargos anteriores ao PCCTAE que no PUCRCE tinham exigência de escolaridade inferior à atual;

25) Garantir no orçamento institucional um percentual para custear a CIS e a implementação de sua política.

**ENCAMINHAMENTOS DO IV FÓRUM NACIONAL DAS CIS,
REALIZADO NA UnB – SETEMBRO/2009.**

- 1) Reativação da Comissão Nacional de Supervisão – CNS com calendário de reuniões estabelecido previamente, com a inclusão de representantes do MPOG e 1(um) representante da CIS eleito por cada região do país;
- 2) Acompanhamento imediato pela FASUBRA e SINASEFE das demandas enviadas à CNS, pelas Instituições que apresentaram recursos e ainda não tiveram respostas;
- 3) Que os Regimentos Internos das CIS sejam homologados pelos Conselhos Superiores das IFE's;
- 4) Cobrar junto a Administração Superior das IFE's, que elaborem o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) e PDIC (Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira), conforme exigência do Artigo 5º do Decreto N. 5.825 de 29 de junho de 2006;
- 5) Cobrar junto a Administração Superior a construção do PDIC e seus Programas, com a participação ativa da CIS na construção e implantação;
- 6) Socializar o PDIC em vigor nas Instituições através da lista cispctae@yahoogrupos.com.br, para balizar os trabalhos das Comissões Internas que ainda não o possuem;
- 7) Garantir que as Instituições que não possuem Avaliação de Desempenho e Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI não aprovados pelas instâncias superiores conceda automaticamente a progressão por mérito até que as mesmas concluam todas as etapas do Programa;
- 8) Que os processos de Avaliação programados e a programar nas IFE's, devam ser instrumento de caráter pedagógico e não de caráter punitivo;
- 9) Participação da CIS na promoção de políticas de incentivo a qualificação, com a criação de cursos de Pós-Graduação voltados para os TAEs;
- 10) Implementação e ampliação do curso de mestrado profissionalizante e de gestão pública, com acompanhamento pela bancada sindical;
- 11) Que a Comissão Nacional de Supervisão – CNS, solicite as IFE's que apresentem os relatórios anuais dos programas de Capacitação, Avaliação de Desempenho e Dimensionamento para as CIS locais;
- 12) Que a FASUBRA e SINASEFE cobrem da ANDIFES exigindo que os Reitores cumpram a lei, garantindo estrutura para funcionamento das CIS;

- 13) Promover através da CNS, Seminários Institucionais para nivelamento e capacitação continuada dos membros da CIS;
- 14) Que as CIS dêem prioridade ao Projeto de Dimensionamento;
- 15) Levantamento dos servidores que trabalham em ambientes insalubres ou penosos como parâmetro do Dimensionamento;
- 16) Que os percentuais de incentivos à qualificação (anexo IV), sejam uniformizados e estendidos a todos os níveis de classificação;
- 17) Que a FASUBRA retome a bandeira da ascensão funcional como forma de resolver o problema de desvio de função;
- 18) Que a FASUBRA e o SINASEFE trabalhem a política de reposicionamento dos aposentados, observados os dispositivos previstos na Lei nº 11233/2005;
- 19) Orientação jurídica da bancada sindical referente ao reposicionamento dos aposentados, a ser encaminhado ao GT - Carreira da FASUBRA;
- 20) Que as Instituições que já conseguiram o reposicionamento dos aposentados disponibilizem aos demais a documentação pertinente a todas as CIS;
- 21) Que as CIS encaminhem as deliberações de suas propostas seguindo as instâncias deliberativas da FASUBRA e SINASEFE;
- 22) Retomar a discussão do processo de Racionalização dos cargos;
- 23) Que as CIS se posicionem contrárias às Fundações Estatais de Direito Privado e à terceirização;
- 24) Aumentar o limite dos níveis de Progressão por Capacitação;
- 25) Posicionar contrário à criação da carreira dos especialistas em educação, bem como à manutenção da carreira dentro do PCCTAE;
- 26) Regulamentar nos PDI's maior controle das verbas destinadas aos programas de capacitação;
- 27) Incluir em legislação específica os percentuais para programas de capacitação;
- 28) Uniformização da carga horária, entre as classes, na tabela de capacitação;
- 29) Adicional de qualificação em percentual igual para todas as classes;

- 30) Criação de uma comissão nacional de representantes de CIS para realização dos eventos nacionais, sem interferência nas deliberações dos encontros regionais;
- 31) Recuperação dos valores referentes ao VBC absorvido;
- 32) Fortalecimento da CIS frente ao Reuni;
- 33) Que o servidor que passe para classe superior através de concurso público seja posicionado com vencimento equivalente ou superior ao anterior;
- 34) Reconhecimento e resposta do MEC às deliberações do fórum da CIS;
- 35) Informação, pelo MEC/MPOG, quanto aos programas de Capacitação e Qualificação Profissional;
- 36) Que as entidades sindicais de base assegurem a participação de membros da CIS no GT/Carreira da FASUBRA Sindical;
- 37) Que as CIS garantam a participação de seus membros nos Conselhos Superiores das IFE's;
- 38) Revisar o posicionamento dos servidores no padrão de vencimento, tendo em vista a alteração do interstício de 24 para 18 meses;
- 39) Revisar as descrições dos cargos com adequação ao PCCTAE;
- 40) Aproveitamento do tempo de serviço público geral para o enquadramento, aumento dos níveis de capacitação e equalização da carga horária dos cursos;
- 41) Rediscutir a revisão dos cargos extintos e a necessidade de novos cargos, com o devido encaminhamento das propostas para a FASUBRA e SINASEFE;
- 42) Lutar pela manutenção do STEP constante, com posicionamento contrário ao veto presidencial;
- 43) Que as CIS locais busquem interação com os Sindicatos;
- 44) Que as CIS façam seus Encontros Regionais até dois meses antes do V Fórum, com o objetivo de eleger as coordenações regionais e eleger o seu representante para a Comissão Nacional;
- 45) O Regimento da Comissão Nacional e das Coordenações Regionais será aprovado no V FNCIS;
- 46) A CIS de Maceió com apoio do SINTUFAL foi eleita para organizar o V FNCIS.